

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOSE ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) NO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE
LETRAS - 2023

A Comissão eleitoral do Departamento de Letras expede o presente edital para disciplinar, de acordo com os artigos 10 e 14 do seu regimento, a **eleição** para representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) no Conselho do Departamento de Letras cujo mandato terá início em **26 de abril de 2023**.

1. Das vagas

Representante técnico-administrativo(a) - titular 06 vagas - TAE Mandato de 02 anos
Representante técnico-administrativo(a) – suplente 04 vagas – TAE Mandato de 02 anos

2. Das Inscrições e candidaturas

Os(as) candidatos(as) à eleição deverão formalizar pedido de inscrição de **12 a 14 de abril de 2023**, até às 23h59 do último dia de inscrição, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este edital, que deverá ser enviado via e-mail (oliveira.simone@unifesp.br ; ivan.martin@unifesp.br ; hollosi@unifesp.br) **até dia 14 de abril de 2023**. Não serão efetuadas inscrições após o período acima estabelecido. As candidaturas serão divulgadas via correio eletrônico e na página da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Unifesp, no dia **17 de abril de 2023**.

3. Do período de campanha

O período de campanha será entre os dias **17 e 21 de abril de 2023**.

4. Da votação

A votação para representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) no Conselho do Departamento de Letras ocorrerá entre os dias **17 e 21 de abril de 2023**, até às 23h59 do último dia de votação. O processo se fará por consulta digital via formulário Google, a partir

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

de e-mail institucional e com o número de registro funcional (para docentes e técnicos administrativos lotados no Departamento de Letras).

5. Da apuração da votação

A apuração dos votos ocorrerá no dia **24 de abril de 2023** pela comissão eleitoral do Departamento de Letras. Os votos dos docentes e técnicos administrativos serão paritários.

6. Da eleição

Serão eleitos, para o Conselho do Departamento de Letras, seis representantes titulares e quatro suplentes com maior número de votos. Em caso de empate, entre sexto e sétimo ou décimo e décimo primeiro colocados, novas eleições serão realizadas no prazo de 15 dias.

7. Das disposições finais

Encerrada a eleição e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários para homologação do resultado pelo Conselho do Departamento de Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Questões pertinentes à eleição não abordadas neste Edital ou no Regimento do Departamento de Letras serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Prof. Dr. Ivan Rodrigues Martin

Servidora técnico-administrativa: Simone de Oliveira Souza

Representante Discente: Ana Carolina Coelho Rufini

Comissão Eleitoral – Departamento de Letras

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DEPARTAMENTO DE LETRAS 2023

Eu, _____,
servidor(a) técnico-administrativo(a) do quadro permanente da Unifesp, RG nº _____, funcional nº _____, com exercício junto à Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Unifesp Guarulhos solicito inscrição como candidato(a) à eleição para REPRESENTANTE DOS(AS) SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) do Conselho do Departamento de Letras.

Guarulhos, _____ de 2023.

Assinatura do(a) requerente.